



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 005/1993

Data: 25 de fevereiro de 1993

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 131/92, DE 02 DE ABRIL DE 1992.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 131/92, de 02 de abril de 1992.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 25 de fevereiro de 1993

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal